EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2024
DISPENSA N° 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.°09.414.797/0001-48
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: Genival Amado da Rocha (CPF 824.655.333-04)
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 30 dias, caso seja comprovada a necessidade da continuidade do objeto do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107, da Lei 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: F96C8AA742EB4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, no forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente Dispensa de licitação n. º 017/2024 (Processo Administrativo nº 017/2024) e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 017/2024, tendo a empresa G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48; apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação para habilitação e proposta de preço.

DECISÃO: Assim, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a presente por adjudicada, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa para ser aceita, 'ADJUDICO' como adjudicado tenho a empresa G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48, do valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); o Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da licitação, cumprindo tudo nos termos da Dispensa nº 017/2024 (Proc. s.º 017/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumprindo as formalidades do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Comunique-se a intimação para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de recusa do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.
4 - Oficie à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.
5 - Publique-se ou por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 0A5A6CC809414

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2024
DISPENSA Nº 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: Genival Amado da Rocha (CPF 024.566.333-04)
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 30 dias, caso seja comprovada a necessidade da continuidade do objeto do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107, da Lei 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: E6A3DCFAE1CD4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 033/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Designa servidor para instituição de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 017/2024, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024 que regulamenta a aplicação do mencionado Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a todos as regras de atuação do Fiscal do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO** – CPF 023.036.383.20 Tel (86) 2060-8277, com preguiça das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: G. A DA ROCHA

CNPJ/MF: n.º 09.414.797/0001-48;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data de assinatura desse contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 16 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

ID: F01EB905521D4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, no forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 019/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contrato para fornecimento de alimentação (box lunch) (Coffe Break), para atender a demanda necessária, bem como a eventual ampliação através de aditivos posteriores, extraordinários, especiais e sociais, realizados por esta Câmara Municipal de José de Freitas (PI).

2 - Assim, el por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, Inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência de mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **56.021.834 AGUINALDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 56.021.834/0001-75, ao valor global de R$ 12.170,00 (Treze mil cento e setenta reais).

José de Freitas-PI, em 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org